



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 05/2011

SÚMULA: Concede estabilidade e promoção para o nível "1" a servidores efetivos e dá outras providências.

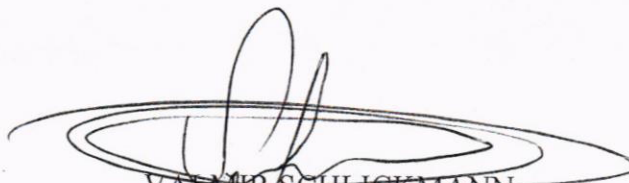
Valmir Schlickmann, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade e promoção para o nível "1" aos servidores efetivos: Roberto Tavares, portador do RG n.º 4.187.276-4 e CPF n.º 658.935.739-00, ocupante do cargo de Técnico Legislativo; Lenilce Vitoriano, portadora do RG n.º 9.386.430-1 e CPF n.º 062.262.169-64, ocupante do cargo de Assistente Legislativo e Sergio Fernandes, RG n.º 4.069.093-0 e CPF n.º 580.843.639-72, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, lotados na Câmara Municipal, aprovados em concurso público n.º 01/2008, admitidos em 07 de março de 2008 e aprovados em estágio probatório conforme estabelecido em lei.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito a partir de 07 de março de 2011.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de março de 2011.



VALMIR SCHLICKMANN
Presidente